

JV

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 19 JANEIRO 2023
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 02/2023**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier
Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 03 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

14 - Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal da Região / Relatório Final - 2022

Presente uma informação, elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal, sobre o Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a vigilância florestal da região*" /*Relatório Final*. No âmbito do "*Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal na Região*", que tem por objetivo apoiar a Câmara Municipal de Boticas, na Vigilância Florestal no Concelho, durante o período crítico, tendencialmente, aquele em que o risco espacial de incêndio florestal é maior, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios, as Equipas de Vigilância do RI19 realizaram ações de vigilância no Concelho de Boticas nos meses de julho, agosto e setembro. Os encargos da Câmara Municipal de Boticas no ano de 2022 com o Protocolo foram os seguintes: Alimentação 2.200,00€, Seguros (Ac. Pessoais + Viatura) 2.427,73€, Combustíveis 2.362,15€, Participação de Custos Militares RI19 3.808.56€ e Desgaste/Manutenção de Material Auto RI19 487,30€, perfazendo um total de

11.285,74€. O balanço das ações de vigilância realizadas pelos militares do RI19 nesse período foi positivo, sendo importante referir que a presença diária dos militares no concelho teve sem dúvida um importante efeito dissuasor. À Consideração Superior. (Cláudia Barbosa) Técnica Superior."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista VI/2022 - Aprovação

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: *Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista VI - 2022 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na Alteração (1ª) ao referido regulamento, somos a apresentar a 6ª lista de 2022 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Sete mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos (7.057,50€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica do PAM - 2002A062, com o compromisso n.º16/2023."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista VI de

2022, conforme determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento, com as alterações introduzidas pela 1ª Alteração e a que corresponde o compromisso n.º 16/ 2023, no valor total de 7.057,50€.

17 – Emissão em Direto do Programa “Aqui Portugal” da RTP1

Na sequência da aprovação do conteúdo da deliberação n.º 3 da reunião do executivo municipal do dia 5 de janeiro passado, relativamente à autorização da realização, em Boticas, do Programa “Aqui Portugal”, da RTP 1, no dia 14 de janeiro de 2023, bem como o assegurar das condições logísticas necessárias à sua realização, são agora apresentadas as despesas que lhe estão associadas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, assumir a realização das despesas necessárias ao evento, a que correspondem a que correspondem os compromissos n.º 3, 7 e 8, no valor global de 22.068,00€.

18 – Designação de representante da Câmara Municipal de Boticas na Assembleia-Geral da EHATB, EIM, SA.

Presente um ofício (reg. 326, de 13/jan.), apresentado pela EHATB, EIM, SA., e através do qual solicita a indicação do representante do Município na Assembleia-Geral daquela entidade, tendo em conta o disposto no n.º 2, do art.º 26º, da Lei 50/2012.



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar o vice-presidente, António Guilherme Forte Leres Pires, como representante do Município de Boticas na Assembleia-Geral da EHATB, EIM, SA. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Guilherme Forte Leres Pires).

19 - Mara Vanessa Neiva Alturas / Participação no Concurso de Beleza "MesoAmerica Internacional/ Comparticipação Financeira

Presente uma carta (reg. 7494 de 04/Nov/22.), apresentado por Mara Vanessa Neiva Alturas, através do qual solicita um apoio financeiro para participar a sua participação no Concurso de Beleza "MesoAmerica Internacional", a realizar em El Salvador entre os dias 12 e 19 de março de 2023, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta Atribuição de Apoio Financeiro a Mara Vanessa Neiva Alturas. Através de ofício (reg. 7494, de 04/nov.22), solicitou Mara Vanessa Neiva Alturas um apoio financeiro ao Município de Boticas que lhe permita custear as despesas relativas à sua participação no Concurso Internacional "Mesoamerica 2023", que se realizará entre os dias 12 e 19 de março de 2023, em El Salvador. Assim e considerando: 1) Que é um enorme motivo de orgulho o nosso país ser representado por uma botiquense neste prestigiado concurso internacional de beleza; 2) Que a*

participação de uma filha da terra num evento desta dimensão se constituiu como uma oportunidade única para divulgação dos nossos usos, costumes e tradições, bem como para granjear notoriedade para o Concelho de Boticas além-fronteiras; 3) Que esta participação pode servir como estímulo e exemplo para muitos outros jovens da nossa terra que decidem abraçar Projectos e desafios no mundo da moda e em áreas com ele diretamente relacionadas; 4) Que esta pode ser uma oportunidade única no lançamento de uma carreira brilhante e de grande projeção nacional e internacional; b) 5.A alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da "Promoção do desenvolvimento"; 6) Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas e participações, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; 7.O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras do Município de Boticas nos seus normativos: alínea g) do nº 2º do artigo 3º e alínea d), do nº 1, do artigo 5º; "Artigo 3.º Iniciativas culturais, recreativas, educativas, humanitárias, desportivas, cooperativas ou outras 1. São consideradas de interesse Municipal as iniciativas de natureza culturais, recreativas, educativas, humanitárias, cooperativas, desportivas ou outras,

de cuja promoção resulte benefício e melhoria de bem-estar para a população e desenvolvimento para o concelho; 2. Para efeitos do disposto no presente capítulo, podem ser promotores das iniciativas referidas no número anterior: (...)
..... (...) g) Pessoas singulares;" Artigo 5.º Modalidades de apoio .1 Os apoios a disponibilizar ao abrigo do presente Capítulo revestem as seguintes modalidades:(...)(...)(...) d) Apoio financeiro. 8. Que a participação neste Concurso Internacional de Beleza comporta despesas avultadas; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro a Mara Vanessa Neiva Alturas no valor de dois mil euros (2.000,00€), para fazer face às despesas inerentes à sua participação no Concurso em referência. À despesa corresponde o compromisso nº 12. Câmara Municipal de Boticas, 11 de janeiro de 2022 O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00€) a Mara Vanessa Neiva Alturas, a que corresponde o Compromisso nº 12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

20 - Informação de Gestão - 13 de Janeiro de 2023

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	129.939,60
Corrente	129.939,60
Capital	
Despesa Paga (acumulado)	100.338,49
Corrente	100.338,49
Capital	
Despesa Paga (do período)	100.338,49
Corrente	100.338,49
Capital	
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.539.021,89
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	262.786,96
Compromissos Assumidos e Não Pagos	1.719.832,57
Faturas por Pagar	201.136,46
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	124.715,42

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21 - Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Boticas

Na sequência da deliberação do órgão executivo em 15 de Dezembro, a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração da alteração ao Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projeto de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, submeter o projeto de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais a consulta pública, nos termos no n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões por parte dos munícipes, procedendo à sua publicitação na *2.ª Série do Diário da República*. (Contando com a abstenção do senhor vereador, Francisco Xavier Barreto Pires).

22 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso / Alteração de Representantes

Presente um ofício (reg. 156, de 06/Jan.) apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da alteração dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, verificando-se que o senhor

Presidente da Câmara passou a integrar, na qualidade de Vice-Presidente, o respetivo Conselho Intermunicipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

23 – AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega / Alteração dos Órgãos

Presente um ofício (reg. n.º 163, de 06/Jan.), apresentado pela AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da alteração dos seus órgãos, verificando-se que o senhor Presidente da Câmara passou a integrar, na qualidade de Vogal, o respetivo Conselho Diretivo.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

24 - Comunicação dos Órgãos Sociais da EHATB

Presente um ofício (reg. n.º 324, de 13/Jan.), apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da alteração dos seus órgãos, verificando-se que o senhor Presidente da Câmara passou a integrar, na qualidade de Presidente, o respetivo Conselho de Administração, dando ainda conhecimento do cargo de gerente exercido nas empresas Eólica de Atilhó, Lda., Eólica do Barroso, Lda. e do cargo de vogal do conselho de

administração nas empresas Eólica de Montenegro, SA e Eólica da Serra das Alturas SA.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

25 – Qualifica / Quotização 2023

Presente um e-mail (reg. 357, de 17/Jan.), apresentado pela Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2023 e de harmonia com os pressupostos e objetivos dos respetivos estatutos, o pagamento da sua quotização anual no valor global de Mil setecentos e trinta euros (1.730,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Qualifica, a que corresponde o Compromisso nº 9.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

26 - Aditamento ao Contrato de Participação da candidatura ao Apoio financeiro para acompanhamento técnico/ 1.º Direito / Aprovação / Ratificação

Presente um ofício (reg. 361, de 13/Jan.), do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, através do qual dá conhecimento da necessidade de proceder ao aditamento do "Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico (1.º Direito)", celebrado em 10 de setembro de 2021 e da necessidade de aprovação e outorga do referido aditamento, de forma a dar seguimento aos objetivos da candidatura, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de janeiro do corrente ano e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do aditamento ao contrato referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido aditamento ao Contrato e do Despacho e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

27 - RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos / Minuta de Contrato

Presente um e-mail (reg. nº 337, de 13/Jan.) apresentado pela CIM do Alto Tâmega e Barroso e através do qual é

enviada uma proposta de minuta para a celebração de um contrato de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e o Município de Boticas, a qual tem por objeto a atribuição do apoio financeiro à execução do projeto aprovado pela candidatura n.º 000119, no âmbito do Aviso Recolhabio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos e cujo valor máximo de financiamento a atribuir é de 59.560,29€, limitado à taxa de cofinanciamento de 100% do investimento total realizado.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a.

28 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 02-01-2023 e 13-01-2023: Proc.º 20-191 - Construção de uma Habitação -Emissão de Alvará de Construção - Deferido em 05-01-2023; Proc.º22-316 - Colocação de Estrutura Amovível- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 05-01-2023; Proc.º22-316 - Emissão de Certidão de Construção Anterior A 1984 - Deferido em 05-01-2023; Req n.º 23-0016 -Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 11-01-2023, Proc.º23-001- Emissão

de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 05-01-2023; Proc.º23-002- Construção de um Anexo- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 11-01-2023; Proc.º23-004- Substituição da Cobertura de um Anexo -Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-01-2023; Proc. n.º 23-0016 -Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 11-01-2023, Proc.º23-001- Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 05-01-2023; Proc.º23-002- Construção de um Anexo- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 11-01-2023; Proc.º23-004-Substituição da Cobertura de um Anexo -Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-01-2023; Proc.º 20-191 - Construção de uma Habitação -Emissão de Alvará de Construção - Deferido em 05-01-2023.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

29 – Empreitada de “Circuito Pedonal de Boticas- Ribeira do Fontão- Fase II” – Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de “Circuito Pedonal de Boticas- Ribeira do Fontão- Fase II” e que a seguir se transcreve na íntegra: *“ASSUNTO: Empreitada “Circuito Pedonal de Boticas- Ribeira do Fontão- Fase II” - Abertura de Concurso Público. Dado o impacto positivo que a primeira intervenção: “Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão” teve, quer na preservação ambiental da zona intervencionada, quer na dinâmica dos passeios pedonais de lazer realizados pelos transeuntes, pretende o Município prolongar esta infraestrutura, materializando a extensão dos percursos e consequentemente permitir a realização de caminhadas mais aprazíveis, assim como aumentar a interação sensorial com o ambiente. Desta forma, é espectável que se potencialize o turismo, ao delinear um trajeto contínuo e de permanente descoberta, daquilo que melhor define este território: água, montanha e vida. No seguimento da intensão da persecução das ações decorrentes da implementação da empreitada precedente, constatou a Divisão de Gestão e Administração do Território que é necessário proceder à realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que se propõe que se proceda à abertura de um Concurso Público, nos termos do*

artigo 130º do CCP, sendo o preço base de 100.143,33€ (Cem mil, cento e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos), excluindo o IVA à taxa legal em vigor, justificando-se o mesmo em função dos custos médios unitários de procedimentos anteriores para trabalhos do mesmo tipo.

A calendarização prevista de 60 dias. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do artº 5 do DL 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro. Não havendo este cenário, este documento não é peça integrante das peças de projeto. Ao abrigo do artº 10 do DL46/2008, de 12 de março que determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD. Não existindo produção de resíduos também este documento não incorpora as peças de projeto. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no artº7 da Portaria 701- H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças Escritas, peças Desenhadas e Medições. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Óscar Lucas - Presidente; Ana Rei - Técnico Superior; Ana Cadime-Chefe de Unidade; Suplentes: Paulo Jorge-Chefe de Unidade; Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental

encontra-se previsto no plano plurianual de investimentos, na rubrica 0300 / 07030301 / 2023/I13, conforme proposta de cabimento n.º83.CPV: 45112700-2 Trabalhos de paisagismo. À consideração superior, A Chefe de Unidade, (Ana Cadime, Eng.ª).”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Projeto, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento e respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º83.

OUTROS

30 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 20 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




